

CAPÍTULO 3 - MÃO-DE-OBRA

QUESTÕES TEÓRICAS

MEGLIORINI, Evandir. *Custos: análise e gestão*. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

1 Como distinguir a mão-de-obra direta da mão-de-obra indireta?

2 Caso um funcionário classificado como mão-de-obra direta venha a executar um serviço na casa de campo do dono da empresa em que trabalha, o custo correspondente ao período de execução desse serviço será classificado como direto? Justifique.

3 Podemos dizer que o custo dos funcionários classificados como mão-de-obra direta é sempre direto?

4 Como é composto o custo da mão-de-obra?

5 Qual a diferença básica entre custo da mão-de-obra e folha de pagamentos?

6 O tempo improdutivo é considerado custo de mão-de-obra direta?

7 Cite cinco encargos sociais e trabalhistas obrigatórios.

8 Por que se excluem os domingos e feriados do cálculo de dias trabalhados para obtenção dos encargos sociais e trabalhistas dos funcionários horistas, mas o mesmo não é feito para o cálculo dos mensalistas?

9 Qual a diferença entre o cálculo dos encargos sociais e trabalhistas dos funcionários horistas e o dos mensalistas?

10 Todas as empresas têm exatamente o mesmo percentual final de encargos sociais e trabalhistas? Por quê?

11 Qual a diferença entre as horas registradas no cartão ou livro de ponto e as horas registradas nos boletins de apontamento de produção?

12 Qual a finalidade de se apontar horas improdativas?

15 Como apropriar aos produtos o custo das horas improdativas?

16 Considere duas empresas. Uma costuma abonar até cinco faltas anuais de seus funcionários, além das legais. A outra não abona nenhuma além das legais. Em qual delas o percentual de encargos sociais e trabalhistas será mais elevado? Explique.

CAPÍTULO 3 - MÃO-DE-OBRA

QUESTÕES PRÁTICAS

MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

1. Um funcionário é contratado por salário de R\$ 5,00 a hora. Nessa empresa, os encargos sociais e trabalhistas representam 113,5% dos salários. Determine o custo-hora.

2. Um funcionário é contratado por salário de R\$ 9,00 a hora. Nessa empresa, os encargos sociais e trabalhistas representam 120,0% dos salários. Determine o custo-hora.

3. Um funcionário é contratado por salário de R\$ 3,00 a hora. Nessa empresa, os encargos sociais e trabalhistas representam 97,0% dos salários. Determine o custo-hora.

4. Um funcionário é contratado por salário de R\$ 7,00 a hora. Nessa empresa, os encargos sociais e trabalhistas representam 114,0% dos salários. Determine o custo-hora.

CAPÍTULO 3 - MÃO-DE-OBRA

QUESTÕES PRÁTICAS

5. O custo-hora de um funcionário é de R\$ 19,00 . O salário-hora é de R\$ 8,40 . Determine o percentual de encargos sociais e trabalhistas.

6. O custo-hora de um funcionário é de R\$ 25,00 . O salário-hora é de R\$ 12,50 . Determine o percentual de encargos sociais e trabalhistas.

7. O custo-hora de um funcionário é de R\$ 12,35 . O salário-hora é de R\$ 5,35 . Determine o percentual de encargos sociais e trabalhistas.

8. O custo-hora de um funcionário é de R\$ 42,89 . O salário-hora é de R\$ 24,00 . Determine o percentual de encargos sociais e trabalhistas.

CAPÍTULO 3 - MÃO-DE-OBRA

QUESTÕES PRÁTICAS

8. Se a empresa tiver em um ano 366 dias. Neste ano haverá 52 domingos e 51 sábados. E, ainda, 11 feriados em dias úteis. Quantas horas úteis haverá se a empresa:
- a) Trabalhar aos sábados: 44 horas semanais
 - b) Não trabalhar aos sábados: 40 horas semanais

9. Se a empresa tiver em um ano 365 dias. Neste ano haverá 53 domingos e 51 sábados. E, ainda, 12 feriados em dias úteis. Quantas horas úteis haverá se a empresa:
- a) Trabalhar aos sábados: 44 horas semanais
 - b) Não trabalhar aos sábados: 40 horas semanais

10. Se a empresa tiver em um ano 366 dias. Neste ano haverá 52 domingos e 52 sábados. E, ainda, 13 feriados em dias úteis. Quantas horas úteis haverá se a empresa:
- a) Trabalhar aos sábados: 44 horas semanais
 - b) Não trabalhar aos sábados: 40 horas semanais

CAPÍTULO 3 - MÃO-DE-OBRA

QUESTÕES PRÁTICAS

13. Considere as tabelas abaixo e calcule o percentual de encargos.

Encargo	Grupo A	Grupo B
INSS	27,80%	
FGTS	8,00%	
Férias		12,12%
Décimo		9,09%
Subtotal		
Incid. Cum		
Total		

Encargo	Grupo A	Grupo B
INSS	26,80%	
FGTS	8,00%	
Férias		13,04%
Décimo		10,87%
Subtotal		
Incid. Cum		
Total		

Encargo	Grupo A	Grupo B
INSS	28,80%	
FGTS	8,00%	
Férias		13,04%
Décimo		10,87%
Subtotal		
Incid. Cum		
Total		

Encargo	Grupo A	Grupo B
INSS	27,80%	
FGTS	8,50%	
Férias		12,12%
Décimo		9,09%
Subtotal		
Incid. Cum		
Total		

